



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL.
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.701.708/0001-81.

PORTARIA DE Nº 0303/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, usando das atribuições Legais e demais legislação em vigor;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDE a Servidora Pública Municipal abaixo mencionada, **LICENÇA PRÊMIO** regulamenta pelos **Decreto Municipal nº 0017/2021** de 31 de Julho de 2021 e **Decreto Municipal nº 0020/2024** de 29 de Novembro de 2024, em conformidade com o artigo 103, § 3º, parágrafo IV da **Lei Orgânica Municipal**.

Servidora: **Maria Margarida de Figueiroa**

Cédula de Identidade: **1.067.211 – SSP/PB**

CPF/MF: **981.954.254-53**

Ocupante do Cargo: **Supervisora Educacional**

Portaria/Matricula nº: **98/98 - Mat. 5896766**

Órgão de Lotação: **Secretaria Municipal de Educação**

Período da Licença: **01 de Dezembro de 2024 a 31 de Maio de 2025**

Retorno as Atividades: 02 de Junho de 2025.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra de São Miguel - PB, 29 de Novembro de 2024.

João Batista Truta
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – PB, 29 de Novembro de 2024.